



PROCESSO	Protocolo nº 716232/2018 – Processo de Fiscalização nº 1000069045/2018
INTERESSADO	Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização
ASSUNTO	Exercício ilegal da profissão
DELIBERAÇÃO Nº 120/2020 – CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 18 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR.

Considerando relato e voto apresentado pela relatora Cristiane Bicalho de Lacerda.

DELIBEROU:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de arquivar o auto de infração, considerando a análise da defesa apresentada e dos levantamentos efetuados pela fiscalização.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA e RAFAEL ZAMUNER.

Curitiba - PR, 18 de maio de 2020.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO

Coordenador

CRISTIANE BICALHO DE LACERDA

Membro

RAFAEL ZAMUNER

Suplente
